



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 893/GR, de 30 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **ARLETE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 706674, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “1”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5º da Constituição Federal, acrescido de 19% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) e do valor inerente a Retribuição por Titulação de doutorado (RT), de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000403.2018-17, a contar de 1º/6/2018.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 864/GR/2018